

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeita do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** os subitens 4.14, 4.15, 4.16, 4.17 e 4.20 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

- 4.14** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **18/04/2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.15** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **0h00min do dia 19/04/2024 às 23h59min do dia 19/04/2024 e 0h00min do dia 22/04/2024 às 23h59min do dia 23/04/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.16** As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **29/04/2024** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.17** Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **15h00min** do dia **09/05/2024**, observando o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.20** Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP, www.institutoaocp.org.br a partir do dia **18/04/2024**.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2024.

Elisa Gonçalves de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL